

BARQUEATA POR DIREITOS E PELO BEM VIVER DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS DO RECIFE

“Pela vida e dignidade de homens e mulheres da pesca artesanal, dos rios, dos mares, animais, manguezais e florestas”.

Neste 9 de agosto de 2022, ano internacional da pesca artesanal, nós mulheres, homens e crianças das comunidades pesqueiras do Recife, juntamente com organizações da sociedade civil, estamos nas águas e nas ruas para gritar alto que seguiremos em marcha na luta pela vida, dignidade e por direitos das comunidades tradicionais pesqueiras.

A palavra Recife que dá nome à nossa cidade significa um substrato consolidado (natural ou artificial) que abriga a fauna marinha, ou seja, “morada de peixe”. Além dos arrecifes de corais, é a convivência e as intervenções consecutivas e cada vez mais extensivas em ambientes de rios, mangues, estuários e córregos, que marcam historicamente o processo de transformação da pequena vila de pescadores na cidade de Recife.

Apesar da convivência marcante e histórica com as águas, seja pelas atividades portuárias, de navegação e a pesca artesanal, Recife é uma cidade que nega, principalmente na atualidade, o mundo das águas ao implementar um projeto de cidade extremamente excludente em termos de classe, juventude, gênero e raça/etnias e ambientalmente injusto, que facilmente é confirmado quando olhamos pros nossos rios e riachos, em sua maioria poluídos, aterrados, assoreados.

Neste contexto, em que o poder público e a sociedade dão as costas às águas, as Comunidades Tradicionais Pesqueiras seguem invisibilizadas, criminalizadas e não reconhecidas em sua importância social, cultural, ambiental e econômica. Exemplo disto são as comunidades pesqueiras consideradas como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), instrumento jurídico urbanístico que garante algum direito de moradia, porém, não são reconhecidas pela sua identidade sócio-cultural, ou seja, não garante o direito à atividade econômica ancestral, nem o direito ao território pesqueiro. Outro exemplo interessante é o território tradicional pesqueiro da Ilha de Deus, em que mais de 80% das famílias obtêm sua renda da Pesca Artesanal, estimando-se, segundo a pesquisa Morada de Peixe (2019), que a pesca movimentava um valor em torno de R\$2 milhões e 400 mil ao ano.

A violência com as comunidades tradicionais pesqueiras artesanais se dá principalmente em dois âmbitos. Um deles é o âmbito político, pela ausência de políticas públicas direcionadas às comunidades e à atividade, ou pela efetivação de políticas que resultam em consequências negativas, como privatização de áreas de uso comum e negação do acesso às áreas de navegabilidade. O outro âmbito, que se relaciona com o anterior, é o territorial, onde a violência se dá tanto pela poluição e degradação da natureza nos espaços de pesca (e na cidade de forma geral), refletindo-se em impactos sobre a reprodução e diversidade de espécies pesqueiras; como também pelo avanço do capital privado e/ou do Estado nesses territórios, através de empreendimentos e apropriações diversas, que disputam um

espaço secularmente ocupado e apropriado por essas comunidades por meio do trabalho pesqueiro.

A negação dos modos tradicionais de ser, viver e produzir das comunidades pesqueiras faz parte da estratégia que favorece o atual modelo econômico desenvolvimentista, fundamentado na obtenção de lucros para indústrias e megaempreendimentos e na exploração máxima da natureza, aprofundando as vulnerabilidades e desigualdades sociais nas vidas de povos e comunidades tradicionais e fazendo com que os corpos e corpos, em sua maioria negros, paguem as contas com sistemáticas violações de direitos. Ainda nesse universo de violações, faz-se necessário pontuar a forma violenta que o Estado se coloca dentro desses territórios, através da criminalização, encarceramento e genocídio da juventude negra pelo uso oneroso da força pelas polícias, pautada pelo racismo estrutural.

Nesta mesma ótica, é importante demarcar as condições de desigualdade de gênero que implicam diretamente na realidade das mulheres pescadoras que estão na base da pirâmide social, movimentando a sociedade com a força de trabalho, sobretudo, expostas a cargas exaustivas, múltiplas jornadas e impactos das violências domésticas. Junto a isso, a ausência de cuidado do Estado as especificidades da realidade das mulheres pescadoras, seja na ausência de creches nos territórios tradicionais, que garantam a continuidade do seu trabalho, como também a inexistência de políticas de saúde voltadas para as doenças ocupacionais em decorrência do exercício da pesca.

Mais de 100 anos de resistência e luta por direitos da pesca artesanal, que segue em meio a diversas violações garantindo a saúde e a soberania alimentar de toda a sociedade, ainda assim, permanecem vulneráveis em questões fundamentais, como a caracterização das doenças ocupacionais decorrentes da poluição dos rios, exposição excessiva aos raios solares entre outras com efeitos diretos na aposentadoria desses profissionais.

Neste sentido, importante ressaltar que os processos de violações de direitos e inefetividade na implementação de políticas públicas nos territórios pesqueiros na cidade do Recife estão intrinsecamente ligadas ao contexto histórico de racismo ambiental, que orienta a destruição galopante da natureza e repercute diretamente nas possibilidades de vida dos povos das águas.

Além do racismo ambiental vivenciado nas comunidades tradicionais, outra realidade que nos coloca em estado de alerta são as mudanças climáticas e os graves eventos climáticos decorrentes destas. Segundo o IPCC [Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima] a cidade de Recife é apontada como a 16ª cidade do mundo mais ameaçada pela emergência climática e pelo avanço do nível do mar. Ainda que a prefeitura esteja desenvolvendo ações como o Plano Local de Ação Climática, resta questionar: qual o lugar que tem sido pensado para as comunidades tradicionais pesqueiras, que não estão sendo incluídas nem mencionadas na construção da resiliência climática que garantirão possibilidades de futuro na nossa cidade?

As comunidades tradicionais pesqueiras não são atingidas pelas catástrofes climáticas apenas nas inundações. O aumento da frequência de chuvas intensas fora dos períodos esperados no ano catalisam um processo de vulnerabilidade

econômica dos territórios pesqueiros, como a exemplo do sururu/marisco, que devido as frequentes chuvas torrenciais, não engordam, não desenvolvem o suficiente, fazendo com que o pescado, única fonte da renda, fique escasso e pouco rentável. Sendo assim, urge discutir formas de mitigar os impactos ambientais e econômicos sentidos pelos pescadores e pescadoras artesanais, pois não há um manejo que garanta a proteção das espécies através de sua preservação, como ocorre com a lagosta que quando encontra-se no período reprodutivo e de desenvolvimento da espécie, o governo federal assegura ao pescador artesanal o pagamento do seguro defeso.

A nível de Governo do Estado de Pernambuco, importante ressaltar que a partir de muita luta popular de pescadoras e pescadores artesanais, desde 2015, o estado possui lei (15.590/2015) que institui a Política da Pesca Artesanal no Estado, e que em 2017, foi aprovado o Decreto 45.396/2017, que regulamenta a execução da Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco. Apesar disto, são poucas as políticas públicas destinadas às comunidades tradicionais pesqueiras, e, quando há, tais políticas parecem ser desenhadas sem observar as reais necessidades das comunidades.

Exemplo disto é o Programa Chapéu de Palha da Pesca Artesanal, que reconhece as dificuldades do Trabalhador Rural, na entressafra, na mesma situação do Pescador Artesanal. Essa foi uma tentativa de consolidação de uma política pública que reconheceu o desequilíbrio social e regional que vivem as Comunidades Tradicionais Pesqueiras, no entanto, esse benefício não atende todas às necessidades dos Pescadores Artesanais, é importante que o perfil sócio econômico seja estudado e reconhecido e a sociedade possa valorizar esses trabalhadores oferecendo condições dignas de sustento, enquanto a fauna dos mangues está se reproduzindo e crescendo, para que possamos aliar conservação das espécies, com justiça climática.

Bolsa Família, Chapéu de Palha, nenhum benefício desse reconhece o trabalho dessas Comunidades que trabalham com a pesca de frutos do mar, seja em áreas marinhas, fluviais, costeiras e estuarinas, nenhum benefício ofertado hoje a esses Trabalhadores Artesanais paga os Serviços Ambientais que essas Comunidades promovem, e que pode fazer muito mais, aliando a preservação ambiental, cultural e com justiça social e climática.

Diante do descaso dos poderes públicos e deste período marcado por grandes retrocessos políticos, econômicos, sociais e culturais que vive o país hoje viemos a público reivindicar:

❖ **à Prefeitura do Recife:**

- Reunião com a Secretaria Executiva de Licenciamento Ambiental da Prefeitura do Recife e lideranças das comunidades pesqueiras para esclarecimentos sobre o projeto PORTO NOVO RECIFE e as interdições de acesso e proibições da pesca na área do Hotel Marina, assim como, na área próxima ao Cabanga late Clube de Pernambuco;

- Criação de órgão na estrutura municipal com capacidade de atendimento das demandas das comunidades tradicionais pesqueiras;
- Reconhecimento da pesca artesanal, suas técnicas e tecnologias, práticas e conhecimentos tradicionais como patrimônio imaterial da cidade do Recife;
- Reconhecimento da importância econômica, ambiental, cultural das Comunidades Tradicionais Pesqueiras através da implementação de políticas públicas destinadas à melhoria de vida destas comunidades;
- Garantir a navegabilidade dos rios através de dragagens periódicas e previamente informadas às comunidades tradicionais pesqueiras;
- Garantir auxílio financeiro para fins de subsistência, pelo período de paralisação da pesca, seja por obras de infraestrutura como dragagens e outras, seja por condições ambientais desfavoráveis, tal como contaminação das águas ou episódios de enchentes.
- Implementar ações eficazes de revitalização dos rios e estuários, para a melhoria das condições ecológicas dos mesmos, implantando e ampliando as estruturas de saneamento básico, reflorestando margens e combatendo profundamente as diversas formas de poluição;
- Reconhecimento do estado de vulnerabilidade climática a que estão expostas as comunidades tradicionais pesqueiras, através da sua inclusão participativa e priorização nos planos de mitigação dos danos climáticos na cidade do Recife;
- Promover a devida responsabilização ambiental das empresas e entidades poluentes, conforme prevê a Constituição Federal.
- Promover, em parceria com os outros entes federados, a regularização fundiária dos territórios das comunidades tradicionais pesqueiras, especialmente as que são reconhecidas como ZEIS;
- Priorizar a construção das creches nas comunidades tradicionais pesqueiras;
- Promover, juntamente com outros entes federados, capacitações dos/as profissionais de saúde para que conheçam a realidade do trabalho na pesca artesanal, os riscos aos quais estão expostos, medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho, diagnóstico, tratamento e no atendimento de pescadoras artesanais e pescadores artesanais.
- Realizar campanhas e ações voltadas para as mulheres pescadoras artesanais para prevenção do câncer de colo uterino e de mama, de pele, dentre outras patologias relacionadas às especificidades do trabalho da pesca artesanal;
- Articular ações de saúde das mulheres pescadoras artesanais com ações que promovam melhoria de renda com base na sabedoria tradicional e da identidade cultural da pesca, a exemplo de estratégias de economia solidária, para equacionar questões relativas a extensa jornada de trabalho, com sobrecarga de horário e vulnerabilidade econômica;

- Promover a inserção dos pescados oriundos da pesca artesanal na alimentação das escolas e instituições de ensino presentes nas comunidades tradicionais pesqueiras, através da aquisição pela prefeitura do Recife, a exemplo de iniciativas como a Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil.

- Aplicar e respeitar a Convenção 169 da OIT - Organização Internacional do Trabalho e o direito de consulta livre, prévia e informada antes da implementação de empreendimentos e políticas que impactem as comunidades tradicionais pesqueiras.

- Construir espaços de controle social de políticas públicas com efetiva participação das comunidades pesqueiras, com transparência, com informações em linguagem acessível, e respeitando a diversidade das organizações e movimentos sociais destas comunidades.

❖ **Ao Governo de Pernambuco**

- Garantir o devido cumprimento do Decreto Estadual 45.1396/2017, que regulamenta a execução da Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco prevista pela Lei 15.590/2015, sobretudo, no que provêm quanto ao ordenamento territorial citado nos capítulos V.

- Estabelecer a produção de dados estatísticos sobre a pesca artesanal no Estado de Pernambuco associado a criação do SEIPA Sistema Estadual de Informação sobre a Pesca Artesanal, conforme prevê o capítulo VI do Decreto 45.1396/2017 e capítulo VI da Lei 15.590/2015.

- Promover a revitalização do rio Capibaribe, Beberibe, Tejiipió, Jordão, Jaboatão e demais rios que deságuam no litoral pernambucano.

- Desvincular os benefícios Chapéu de Palha e Auxílio Brasil, considerando que se tratam de natureza diferentes e que, portanto, precisam ser garantidos independentemente.

- Promover o retorno dos pescadores homens como beneficiários no programa chapéu de palha.

- Promover a inserção dos pescados oriundos da pesca artesanal na alimentação das escolas e instituições de ensino presentes nas comunidades tradicionais pesqueiras, através da aquisição pelo Governo do Estado, a exemplo de iniciativas como a Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil.

❖ **Ao Governo Federal**

- Revogar os decretos nº 8424 e 8425, pois ambos atacam frontalmente a identidade tradicional pesqueira, impactando no acesso a direitos, como o seguro defeso e aposentadoria, de todos os/as pescadores/as artesanais, sobretudo das

mulheres pescadoras;

- Revisar as legislações (leis, decretos e portarias) que tratam do seguro defeso, especialmente no que diz respeito à concomitância com outras atividades econômicas, pertinência da temporalidade de interdição das pescarias, inclusão de novas espécies;
- Desburocratizar o acesso ao Registro Geral da Pesca e a manutenção do mesmo.
- Regularizar as áreas da União em Recife que são ocupadas pelas comunidades tradicionais pesqueiras, priorizando e agilizando a emissão de Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS e da Concessão de Direito Real de Uso - CDRU;
- Reconhecer as doenças relacionadas ao trabalho da pesca artesanal como doenças ocupacionais, garantindo o atendimento de saúde integral, adequado e específico para a realidade da pesca, bem como o acesso aos benefícios previdenciários e trabalhistas.
- Retomar a produção de dados e estatísticas sobre a pesca artesanal;
- Apoiar através de editais, convênios, acordos de cooperação técnica, pesquisas interdisciplinares que possam abordar os efeitos das mudanças climáticas nos territórios tradicionais pesqueiros, nas espécies relacionadas com a pesca artesanal, assim como os impactos na sustentabilidade e soberania alimentar das comunidades tradicionais pesqueiras.
- Garantir medidas de adaptação e redução dos efeitos adversos das mudanças do clima e das vulnerabilidades dos sistemas ambientais, econômicos e sociais referentes aos territórios tradicionais pesqueiros, incluindo a garantia de auxílio financeiro em casos de eventos climáticos que afetem a renda e a sustentabilidade das comunidades tradicionais pesqueiras.